Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 16 de dezembro de 2.004.

Abimael Baldoni
Prefeito Municipal

Publicado no jornal "A COMARCA" nº 988, de 31/12/2004

Lei nº 039/2.004

Súmula: Dispõe sobre a autorização para o Município prestar auxílio de limpeza e conservação das margens e sinalização das rodovias estaduais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais aprovou a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal, autorizada a prestar auxílios de limpeza e de conservação da sinalização das margens das Rodovias estaduais na distância de até (5) cinco quilômetros da cidade.

Parágrafo Único - Inclui-se à conservação a limpeza de sanetas, roçadas de mato, plantio de árvores, pinturas, e outros serviços que proporcionam maior segurança ao usuário e embelezamento da entrada da cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 16 dias do mês de dezembro de 2004.

Abimael Baldani
Prefeito Municipal

Publicado no jornal "A COMARCA" nº 988, de 21/12/2004

Lei nº 040/2004

Súmula: Dispõe sobre a Revogação das Leis nº 005/2001; 011/2002 e 014/2002, que tratam do pagamento de despesas com combustíveis e seu fornecimento a veículos de Servidores e a serviço da administração direta e indireta, como também aos proprietários de veículos que transportam estudantes da Zona Rural, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e sanciono a seguinte

Lei

Art 1º - Ficam revogadas integralmente as Leis nº 005/2001, de 27 de março de 2001; a Lei 011/2002, de 01 de abril de 2002; e a Lei nº 014/2002, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas realizadas com combustíveis dos veículos particulares de servidores